

# PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Processo Nº**

SEDUC-PRO-2025/12228

**Data de abertura**

27/01/2025

**OBJETO**

Interessado: CDCE Escola Estadual Senador Jonas Pinheiro Resumo do  
Assunto: Publicação do Edital Emergencial nº 015/2025

**ARQUIVADO**

CX \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /20 \_\_\_\_\_

Classif. documental 081.11



Assinado com senha por DIANA ZANFONATO - 27/01/2025 às 16:27:24.  
Documento Nº: 24150751-7499 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24150751-7499>



SEDUCPRO202512228V01



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: CDCE Escola Estadual Senador Jonas Pinheiro

CPF/CNPJ: 11.683.168/0001-65

Telefone: 66999610885

E-mail: escola.154180@edu.mt.gov.br

Atendimento: presencial

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: Publicação do Edital nº 015/2025

**Matupá/MT, 27 de janeiro de 2025**

DIANA ZANFONATO  
SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
ESCOLA ESTADUAL SENADOR JONAS PINHEIRO



Assinado com senha por DIANA ZANFONATO - 27/01/2025 às 16:26:05.  
Documento Nº: 24150611-7499 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24150611-7499>

Classif. documental	081.11
---------------------	--------



SEDUCTER202518259A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**OFÍCIO Nº 02296/2025/EESJP/SEDUC**

**Matupá/MT, 27 de janeiro de 2025**

Ao (À) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS

Assunto: Publicação do Edital Emergencial nº 015/2025

A equipe gestora da Escola Estadual Senador Jonas Pinheiro, localizada na Linha 03, Comunidade Santo Antônio, Gleba São José União, município de Matupá - MT, encaminha a Vossa Senhoria o Edital Emergencial nº 015/2025, para análise e publicação. O referido Edital servirá para seleção de candidatos a contrato temporário e cadastro reserva para o cargo de Professor da Educação Básica para esta unidade escolar. Sendo assim, encaminho em anexo o Edital assinado e aguardamos a publicação.

Respeitosamente,

DIANA ZANFONATO  
SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
ESCOLA ESTADUAL SENADOR JONAS PINHEIRO



Assinado com senha por DIANA ZANFONATO - 27/01/2025 às 16:36:20.  
Documento Nº: 24150862-7499 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24150862-7499>

Classif. documental | 081.11



SEDUCOF1202502296A

SIGA

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 015/2025**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE Senador Jonas Pinheiro, MUNICÍPIO DE Matupá - MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar E. E. Senador Jonas Pinheiro, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de professor da educação básica, conforme necessidade constante no anexo II;

### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria nº 1138/2024/GS/SEDUC/MT e Instrução Normativa nº 012/2024/SEDUC/MT, de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão a partir do dia 27/01/2025 até o dia 28/01/2025. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

### **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### **3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**



3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Matupá – MT 27/01/2025.



Assinatura do Diretor da Unidade Escolar

**Everaldo Antonio Dill**  
CPF 838.690.261-20  
Diretor Escolar Mat. 7474  
Port. nº 1678/2023/GS/SEDUC/

**Everaldo Antonio Dill**  
CPF 838.690.261-20  
Diretor Escolar Mat. 7474  
Port. nº 1678/2023/GS/SEDUC/



**ANEXO I – CRONOGRAMA**

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	27/01/2025	<a href="https://www.drematupa.com.br/">https://www.drematupa.com.br/</a> Matupá -MT
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	27/01/2025 28/01/2025	aEE Senador Jonas Pinheiro
03	Período de análise dos documentos pela unidade Escolar	27/01/2025 28/01/2025	aEE Senador Jonas Pinheiro
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	29/01/2025	<a href="https://www.drematupa.com.br/">https://www.drematupa.com.br/</a>
05	Atribuição no cargo	29/01/2025	



ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGOS LIVRES DA ESCOLA ESTADUAL SENADOR JONAS PINHEIRO				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
Professor da Educação Básica	Regência	vespertino	09 aulas Matemática Ensino médio	29/01/2025 a 18/12/2025



**ANEXO III – ENTREVISTA**

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

**Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)**

ITENS	Pontuação	Status
Bom relacionamento interpessoal; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Flexibilidade; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Comunicação assertiva; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Capacidade de mediação de conflitos; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Trabalho em equipe; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; (0 a 2) pontos		( ) Sim ( ) Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Conhecimentos básicos de		( ) Sim ( ) Não
Informática: word, excel; (0 a 1) ponto		( ) Sim ( ) Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos		( ) Sim ( ) Não
para entrega de documentos; (0 a 1) ponto.		( ) Sim ( ) Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: (0 a 2) pontos;		( ) Sim ( ) Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		

